



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2601 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 07 de Novembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 276/2024

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Artigo 1º.** – Exonerar o Servidor **SERGIO JANUARIO DE MORAES**, brasileiro, casado, portador do RG 7.383.344-2/SSP/PR e CPF 024.233.139-42 do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Desenvolvimento desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (07/11/2024).

**Thiago Epifanio Da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2601 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 07 de Novembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 277/2024

**SÚMULA:** Exonera Servidora ao Cargo de Diretora de Programas de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE,

**Artigo 1º.** – Exonerar a Servidora **CARLA MOREIRA MESTRE**, brasileira, portadora do RG 11.034.318-3/SESP/PR e CPF 069.624.069-67, ao Cargo de Diretora de Programas de Saúde, desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (07/11/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2601 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 07 de Novembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 278/2024

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo em comissão de Diretora de Programas de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Nomeia a servidora **ROMILDA RODRIGUES DE LIMA** brasileira, portadora do RG. 4.295.363-4/SSP/PR e CPF 056.460.179-98, ao cargo em comissão de Diretora de Programas de Saúde desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de 08/11/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (07/11/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal